

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 1196/2006 de 14 de Novembro de 2006**

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 49, na freguesia de Matriz, concelho da Horta, inscrito na matriz predial da Horta sob o artigo 426, destinado à cedência a um agregado familiar, sinistrado do sismo de 09 de Julho de 1998, a adquirir a Maria Ascensão Garcia, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

23 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### **Compra e venda**

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e seis, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, exercendo funções de notária privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Manuel Humberto São João, casado, natural da freguesia de Piedade, concelho de Lajes do Pico, com o bilhete de identidade número sete milhões e setenta e dois mil, quatrocentos e um, emitido pelo arquivo de identificação de Angra do Heroísmo, em quinze de Abril de dois mil e dois, neste acto em nome e representação de Maria Ascensão Garcia, com o NIF cento e cinco milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta, divorciada, natural, da freguesia de Conceição, concelho de Horta, residente na Rua Serpa Pinto, número quarenta e nove, freguesia de Matriz, concelho de Horta, portadora do Título de Residência número PO00224376 (zero zero duzentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis), emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Delegação da Horta, em vinte de Outubro de dois mil e cinco, conforme Procuração passada no Cartório Notarial da Licenciada Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, em vinte e cinco de Setembro de dois mil e seis.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na urbanização vista do Vale lote 20, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, da Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número cento e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 23 de Outubro de 2006.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervêm, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, o prédio urbano, constituído por propriedade total com andares ou divisões susceptível de utilização independente, telhada, com quintal, destinada a habitação, com a superfície coberta de cento e trinta e sete metros quadrados, e quintal de quarenta e oito metros quadrados, sito à Rua Serpa Pinto, n.º 49, freguesia de Matriz, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 426 (quatrocentos e vinte e seis), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º 508/Horta, com registo de aquisição a favor do vendedor, efectuado à inscrição numero 14.709, a folhas 17, do livro G, numero 18, registo de propriedade do ano 1868, com valor patrimonial de € 23.996,66 (vinte e

três mil, novecentos e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos), pelo preço de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros), que declara haver já recebido.

O primeiro outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do prédio objecto do presente negócio jurídico e que o mesmo se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, em 03 de Agosto de 2006, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, em 28 de Setembro de 2006.

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do imposto do selo, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.